

# Senador acusa general de não querer depor

O senador Fábio Lucena (PMDB-AM) acusou ontem o general Otávio Medeiros de se recusar a comparecer para depor na delegacia policial, que apura o assassinato do jornalista Alexandre Von Baumgarten. Ele frisou que o general negou-se a cumprir o dever de cidadão e contribuir na apuração do caso.

"Por que o general Otávio Medeiros não se digna a fazer o que fez o general Newton Cruz?" perguntou.

A assessoria parlamentar do Ministério do Exército no Senado, respondendo às acusações do senador, enviou nota, lida em plenário pelo líder do PMDB, Humberto Lucena (seu irmão), esclarecendo que Leônidas Pires deferiu em 10 de junho a solicitação de Ivan Vasquez, pedindo a autorização para Medeiros depor.

## **Medeiros**

O comparecimento do atual comandante militar da Amazônia, general Octávio Aguiar de Medeiros, à delegacia policial que preside o inquérito sobre o homicídio do jornalista Alexandre Von Baumgarten, no Rio de Janeiro, depende só da expedição de carta precatória à Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.

Foi o que esclareceu ontem a assessoria parlamentar do Ministério do Exército, 30 minutos após o discurso em que o senador Fábio Lucena (PMDB-AM) estranhou, da tribuna do Senado, a procrastinação do depoimento daquele militar. Os assessores do ministro do Exército, que habitualmente acompanham os trabalhos de plenário, redigiram quase que imediatamente uma nota de esclarecimento, entregando-a ao líder do governo, Humberto Lucena, que leu o documento ainda na sessão de ontem.

De posse da nota, Fábio Lucena falou pelo telefone com o delegado de polícia fluminense, obtendo a informação de que a precatória já fora expedida.

No seu depoimento de ontem, que suscitou a emissão da nota da assessoria parlamentar do Ministério do Exército, Fábio Lucena afirmou que o general Otávio Medeiros "negou-se a cumprir o dever de cidadão e de contribuir para que possa promover a ação da justiça". E disse ainda acreditar que o ministro Leônidas Pires Gonçalves "não permitirá que um de seus subordinados se furte ao cumprimento das leis vigentes, porque, do contrário, estará abrindo um grave precedente".